



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3662/2025.

de 13 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a Transferência por Anulação e Suplementação de Dotação no Exercício Vigente, na ordem de R\$ 40.000,00 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 10 da Lei nº 1.467 de 27 de Dezembro de 2024 c/c art. 1º da Lei nº 677 de 28 de maio de 2014, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência), considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000 e Ofício nº 006/SEMSAU/2025 de 09 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, por transferência via Anulação de dotação dentro da mesma ação no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0010.2040	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – R. PRÓPRIO	
3.3.90.36 - 217	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	40.000,00
	TOTAL DA TRANSFERÊNCIA	40.000,00

Art. 2º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, via Anulação dentro da mesma ação no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, visando à cobertura de transferência, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0010.2040	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – R. PRÓPRIO	
3.3.90.39 - 218	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
	TOTAL DA ANULAÇÃO	40.000,00

Art. 3º. O valor total a ser anulado para a cobertura do presente decreto é **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);**

Art. 4º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação;

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	3662	13/01/2025
ID: 212696		Processo
CRC: FD855A00		Documento
Processo: 0-0/0		
Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação: 13/01/2025 08:58:55	Finalização: 13/01/2025 09:01:00	
MD5: BC564ACD1DEBDEF0BCED99AE89C0ECEC		
SHA256: 003F610E432B5F53E04BFAF26753EB8357C09E207C751A77C189A1F233219E6D		

Súmula/Objeto:

"Dispõe sobre a Transferência por Anulação e Suplementação de Dotação no Exercício Vigente, na ordem de R\$ 40.000,00 e dá outras providências"

INTERESSADOS

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE Mirante da Serra RO 13/01/2025 09:00:06

ASSUNTOS

Transferência Orçamentaria 13/01/2025 09:00:20

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA 13/01/2025 11:59:23

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE PREFEITO 13/01/2025 15:43:40

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

VALTER MARCELINO DA ROCHA DIRETOR DE DEPARTAMENTO D.S.A 4 14/01/2025 08:07:10

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 212696 e o CRC FD855A00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

14 JAN. 2025 - 21 JAN. 2025

Publicação

KÊNIA RODRIGUES PEREIRA
Subcoordenação Administrativa SEMUG
Portaria nº 7370/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

13 JAN. 2025 - 20 JAN. 2025
PUBLICADO

João dos Santos
Secretário Geral